

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 202/2022

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pelo Decreto **6.534 de 30 de junho de 2022**, sob a presidência da Sra. Elis Regina da Silva e demais Membros para iniciarem os trabalhos de abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da **Tomada de Preços nº. 011/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia especializada em obras em monumentos tombados para Revisão e Manutenção elétrica, Revisão e manutenção de cobertura, revestimentos e reboco e Pintura do Teatro Municipal (Casa da Ópera) e Anexo**. Participou do certame o representante da Secretaria Municipal de Cultura/gestor do contrato, Sr. Wanderson José Rolla. A empresa **RM CULTURAL LTDA ME** enviou os documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços, porém não participou do certame. A CPL/PMOP verificou que a empresa **RM CULTURAL LTDA ME** está apta a usufruir das prerrogativas concedidas pela Lei Complementar nº. 123/2006, a alínea "u" do subitem 8.1 do Edital. A CPL passou a analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa participante. Feita a devida análise da documentação apresentada, a CPL/PMOP decide **HABILITAR** quanto à regularidade jurídica, fiscal e qualificação econômico-financeira a empresa **RM CULTURAL LTDA ME**. O representante da Secretaria Municipal de Cultura/gestor do contrato passou a analisar a qualificação técnica da empresa participante do procedimento licitatório e emitiu parecer favorável à empresa **RM CULTURAL LTDA ME**. Dessa forma, a CPL/PMOP declara a empresa **RM CULTURAL LTDA ME** habilitada. O Sr. Wanderson José Rolla entrou em contato telefônico com o representante da empresa **RM CULTURAL LTDA ME** informando que o mesmo está habilitado e que se for do seu interesse abrir mão do prazo recursal quanto fase de habilitação, que a empresa envie um e-mail para compras@ouropreto.mg.gov.br manifestando tal interesse. As 10:46 chegou o email do endereço rogerio@rmcultural.com.br abrindo mão do prazo recursal quanto a habilitação, este e-mail foi impresso rubricado pela comissão de licitação e gestor do contrato e anexado aos autos do processo. A CPL/PMOP passou a analisar o envelope de proposta de preços da empresa habilitada a empresa **RM CULTURAL LTDA ME** ofertou o valor de R\$ 319.397,01 (trezentos e dezenove mil trezentos e noventa e sete reais e um centavo). O gestor do contrato, Sr. Wanderson José Rolla analisou a proposta de preços da empresa **RM CULTURAL LTDA ME** e emitiu parecer favorável. O Sr. Wanderson José Rolla entrou em contato telefônico com o representante da empresa **RM CULTURAL LTDA ME** informando que o mesmo está classificado e que se for do seu interesse abrir mão do prazo recursal quanto fase de proposta de preços, que a empresa envie um e-mail para compras@ouropreto.mg.gov.br manifestando tal interesse. As 11:01 chegou o email do endereço rogerio@rmcultural.com.br abrindo mão do prazo recursal quanto a proposta de preços, este e-

PRACOP

Elis



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

mail foi impresso rubricado pela comissão de licitação e gestor do contrato e anexado aos autos do processo. Assim, a CPL/PMOP declara a empresa **RM CULTURAL LTDA ME** vencedora do certame. A sessão do certame foi transmitida ao vivo via youtube no link <https://www.youtube.com/watch?v=XOZ7hJFszM0>. Nada mais a relatar, às 11h07min está encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo gestor do contrato.

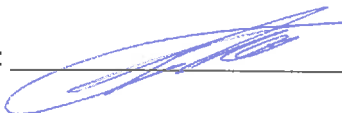
Comissão Permanente de Licitação/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Elis Regina da Silva: _____ 

Presidente da CPL/PMOP

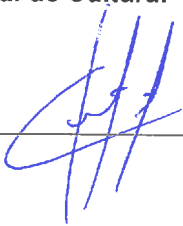
Sr. Fábio Rodrigues Braga: _____ 

Membro da CPL/PMOP

Sr. Thiago Cerqueira de Mattos e Castros: _____ 

Membro da CPL/PMOP

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Wanderson José Rolla: _____ 

Gestor do contrato